Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 2/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/207/2023
PROTOCOLO	: 2223136
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE NOVA ANDRADINA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JULIANA LOPES
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo de Controle Prévio sobre procedimento Licitatório na modalidade Concorrência n.º 08/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, tendo por objeto a execução de projeto de recuperação de área degradada por destinação inadequada de resíduos sólidos (PRADE-RS), no valor estimado de R$ 3.257.619,43 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

A Divisão de Fiscalização não realizou o Controle Prévio dessa licitação (DSP – DFEAMA – 32881/2023, fl. 1298), sugerindo seu exame em sede de Controle Posterior, conforme autorizado pelo art. 156 do Regimento Interno cc. art. 17, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 88/2018.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 13894/2023 – peça 55) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n.º 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Cons.ª Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.